



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –  
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



**RESULTADO FINAL – EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO  
AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 2º SEMESTRE DE 2016  
(EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 786/2001 E 1.492/2014)**

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA COM REEMBOLSO DE 30%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ADRIANA FORNAZARI DOS SANTOS	30%
002.	ALAN MÜLLER	30%
003.	ALMIR INACIO JASPER JUNIOR	30%
004.	AMANDA DALBOSCO	30%
005.	AMANDA DOS SANTOS	30%
006.	ANA PAULA MARTINS	30%
007.	ANDRÉ FELIPE SCHLINDWEIN	30%
008.	ANDRÉ MURILO SCHLINDWEIN	30%
009.	ARIANA APARECIDA DE LIZ	30%
010.	BEATRIZ HOFFMANN	30%
011.	BETÂNIA WIPPEL	30%
012.	BETINA LOUISE ANGIOLETTI	30%
013.	BRUNO MATHEUS BATSCHAUER	30%
014.	BRUNO SCHWEIGERT	30%
015.	CAMILA HOEFELMANN DE LIMA	30%
016.	CELINA SILVANA REIS	30%
017.	DJONATA BOOS	30%
018.	EDIMAR MARCOS ALBINO	30%
019.	EDUARDO TRUPPEL	30%
020.	ELIN CRISTINE SCHLINDWEIN	30%
021.	EVERTON DA SILVA RICARDO	30%
022.	FERNANDA MARTINS COELHO	30%
023.	FRANCIELE KRIEGER	30%
024.	GIANE FELSKY ERTHAL	30%
025.	GUILHERME COLOMBI	30%
026.	GUSTAVO ANGIOLETTI	30%
027.	IGOR DOS SANTOS ROIK	30%
028.	JÉSSICA MONIQUE BUSS	30%
029.	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	30%
030.	JOICE INÊS SCHLINDWEIN	30%
031.	JÔNATAS JULIANO VERWIEBE	30%
032.	JOVANI BARON	30%

*(Handwritten signatures and initials)*

033.	LIANA RIVEIRO DA CUNHA	30%
034.	LUANA SCHLINDWEIN	30%
035.	LUIZ CARLOS BECKER	30%
036.	MANUELLA PIRES DECKER	30%
037.	MARCIANA STEDILE	30%
038.	MARIA EDUARDA MIKIEWICZ DESPLANCHES	30%
039.	MARIANA WERNER KOHLER	30%
040.	MATHEUS VINICIUS SCHLINDWEIN	30%
041.	ORDALIA JANETE DO NASCIMENTO CORRÊA	30%
042.	PRISCILA SCHEFFER	30%
043.	RAQUEL MUNIQUE HASSMANN	30%
044.	RAQUEL REGINA ROTHERMEL	30%
045.	RICHARD KORMANN	30%
046.	ROBERTA PEDRINI	30%
047.	ROBERTO LUIZ KOHLER FILHO	30%
048.	SABRINA NUNES DO CARMO	30%
049.	SABRINA NUSS	30%
050.	SANDRA MARA CABRAL	30%
051.	SELMA CILENE KORMANN VERWIEBE	30%
052.	SHEILA SCHÖFFEL	30%
053.	SUELLEN GALASSINI	30%
054.	TAIANI VICENTINI	30%
055.	TAINARA APARECIDA KOHLER	30%
056.	TATIANA CUNHA CARMINATTI	30%
057.	THIAGO FRANCISCO EBELE	30%
058.	TIAGO WESTARB	30%
059.	WALLACE BENAIA HOEFELMANN	30%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 20%**

Nº	NOME	VALOR A SER REEMBOLSADO
001.	ALEX JONTHAN SIEGEL	20%
002.	AMANDA REGINA KORMANN	20%
003.	ANA ELISA SCHMIDT	20%
004.	ANA FLÁVIA DE SOUZA	20%
005.	ANA FLÁVIA DE SOUZA	20%
006.	ANDERSON LUIZ CAVICHIOLI	20%
007.	ANDRIELLE CUCKI	20%
008.	BRUNA SCHIRMER	20%
009.	CARLOS EDUARDO STEDILE	20%
010.	CAROLINE DAIANE SCHLIDWEIN	20%
011.	DANIELA ALBERTON BABOLIM	20%
012.	DEBORA BUTSCH	20%
013.	DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS	20%
014.	EDIEL ELITON SCHIRMER	20%
015.	FRANCIELE TAINARA ZIMERMANN	20%
016.	GABRIELA EBELE SCHAEFER	20%
017.	HELINTON COMPER	20%
018.	HUGO PAVESI	20%

019.	JANETE DE SOUZA SCHAEFER	20%
020.	JENNIFER CRISTINI DALBOSCO	20%
021.	JÉSSICA ANGIOLETTI HOFFMANN	20%
022.	LAIZA DALBOSCO	20%
023.	LARISSA COMPIANI SCHLINDWEIN	20%
024.	LARISSA FELER FOPPA	20%
025.	LUANA CAROLINE VANELLI SILVA	20%
026.	LUANA DIRSCHNABEL	20%
027.	LUANA SCHAEFER	20%
028.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	20%
029.	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	20%
030.	MARIA ALICE ZIMERMANN	20%
031.	MARIANA BORMANIERI	20%
032.	NATÁLIA CAVICHIOLI	20%
033.	NICOLLI RÉGIS	20%
034.	PATRÍCIA GRIPA SCHÖRNER	20%
035.	ROBSON REINALDO SCHAEFER	20%
036.	RODRIGO SALMÓRIA CHAVES	20%
037.	SABRINA HODECKER	20%
038.	STEEPHANY NUNES	20%
039.	SUSANI POLLHEIM	20%
040.	TALIA SCHILINDWEIN	20%
041.	TEODORO GUMS	20%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 15%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ALEXANDRE SCHWEIGERT	15%
002.	ALINE JEREMIAS	15%
003.	ALINE PATRICIA SCHNEIDER HENTGES	15%
004.	ALINE SCHARF	15%
005.	CARLA CRISTINA SCHORK	15%
006.	CAROLAINE SCHWEIGERT	15%
007.	CAROLINE RAZERA	15%
008.	EMILY KOHLER	15%
009.	FALTIN KOHLER	15%
010.	FRANCINE MILVERSTET	15%
011.	HENRIQUE DIRSCHNABEL	15%
012.	JANIELI EBEL	15%
013.	JOÃO CARLOS DECKER	15%
014.	JOÃO PAULO DECKER	15%
015.	JOSÉ HENRIQUE BOOS	15%
016.	LESLYE MILENA POLLHEIM	15%
017.	LILIANE APARECIDA GOEDERT	15%
018.	MICHELE PATRICIA PITZER PIMENTEL	15%
019.	MONICA BARON	15%
020.	NATÁLIA KOHLER	15%
021.	TAINÁ CIBELE BARON	15%
022.	VITOR JOEL STROEHER	15%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM  
REEMBOLSO DE 10%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ABRAÃO FRANCISCO RIEG	10%
002.	ALLAN SCHAEFER	10%
003.	ARTHUR EBELE NETO	10%
004.	CESAR HENRIQUE BECHER	10%
005.	FELIPE VINICIUS FISCHER	10%
006.	GRAZIELE PÜHLER	10%
007.	JAYNE BATISTA ALEXANDRE	10%
008.	LARISSA IGNÊS BOOS	10%
009.	LUANA CRISTINA SCHMIDT	10%
010.	MARCELA TAINARA KOHLER	10%
011.	MATHEUS SCHORK	10%
012.	PEDRO HAAG JUNIOR	10%

**LISTA DOS NÃO – CONTEMPLADOS**

Nº	NOME	MOTIVO
001.	RAFAEL ELLER RISCAROLI	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2016/SEME.

**OBSERVAÇÕES:**

\* O CANDIDATO EXTERNO CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR O **ORIGINAL** DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO QUANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA **10 (DEZ), IMPRETERIVELMENTE**. APÓS ESTAS DATAS NÃO SERÁ MAIS ACEITO E NÃO HAVERÁ REEMBOLSO DO AUXÍLIO. O **REEMBOLSO DO AUXÍLIO PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS PODERÁ SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE**.

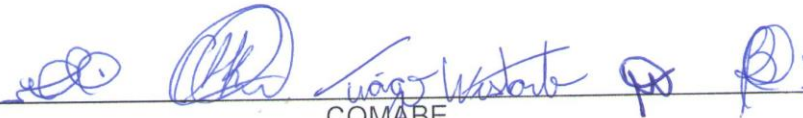
\* OS FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES TERÃO O REEMBOLSO DEPOSITADO ATRAVÉS DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO QUANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA **10 (DEZ), IMPRETERIVELMENTE**. **OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEUS DEPENDENTES QUE SOLICITAREM O SEU DESLIGAMENTO/DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA DEVERÃO COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA NOVO ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO E/OU CANCELAMENTO DO MESMO**.



\* CONFORME DETERMINA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 1492/2014 O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE A ÉPOCA DA CONCESSÃO, POR BENEFICIADO OU POR FAMÍLIA COM MAIS DE UM BENEFICIADO, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL A SER REEMBOLSADO.

\* O REEMBOLSO DO AUXÍLIO COMPREENDE OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016.

GUABIRUBA, 26 DE JULHO DE 2016.



COMABE

Comissão Municipal De Avaliação da Bolsa de Estudo – Aos Estudantes de Nível  
Universitário do Município de Guabiruba.  
Portaria Nº 1.015 de 02 de outubro de 2015.